

EMENDA IMPOSITIVA DE REMANEJAMENTO Nº /2024

AO PROJETO DE LEI 020/2024-EXECUTIVO.

EMENTA: Insere, nos termos do Art. 87-A, da Emenda à Lei Orgânica nº 006/2018, a obrigatoriedade de execução de programação orçamentária no Projeto de Lei 020/2024 que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2025.

Adiciona-se:

Destinações Para Saúde:	Valores:
Fundação Beneficente Padre Zuzinha.	R\$ 100.000,00
Associação Casa Lar do Idoso.	R\$ 10.000,00
Associação de Assistência ao Deficiente de Santa Cruz do Capibaribe (AADESC).	R\$ 20.563,97
Total de gastos com a Saúde	R\$ 130.563,97
Destinações para uso Geral:	Valores:
Sociedade Musical Novo Século.	R\$ 5.000,00
Academia Santa-Cruzensense de Letras.	R\$ 13.000,00
Fundação Cleóstones Pacas.	R\$ 25.563,97
Instituto Histórico e Geográfico de Santa Cruz do Capibaribe.	R\$ 5.000,00
Associação dos Agricultores da Magana.	R\$ 10.000,00
Associação dos Agricultores de Cacimba de Baixo.	R\$ 10.000,00
Associação do Agricultores de Barra da Cruz.	R\$ 10.000,00
Associação dos Agricultores do Carrapicho.	R\$ 10.000,00
Associação dos Agricultores do Pindurão.	R\$ 10.000,00
Comunidade Católica Divina Misericórdia.	R\$ 10.000,00
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe.	R\$ 10.000,00
AACOSCAPE Associação do Agentes de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe.	R\$ 5.000,00
AMCP Associação dos Moradores da Comunidade da Palestina.	R\$ 7.000,00
Total com Gastos de uso Geral.	R\$ 130.563,97
Valor Total das Dotações:	R\$ 261,127,94

Que sejam modificados e incluídos os novos programas do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2025, na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2025, em compatibilidade com as ações e diretrizes da LDO para o exercício financeiro de 2025.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2024

José Manoel de Lima
Vereador